CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/01/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

PARECER Nº 585, DE 2013
Comissão de Trabalho e Legislação Social

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 201/2013

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vanderlei Augusto da Silva/PSC

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O Supracitado Projeto de Lei Ordinária, objeto deste relatório, dispõe sobre alterações no Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras do Servidor Público Municipal de Cascavel, Lei Municipal nº 3.800, de 31.03.2004.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 41- D do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e no entendimento de que a presente matéria visa o interesse popular, meu voto é pela APROVAÇÃO, desde que, respeitadas as Emendas que poderão ser apresentadas pelos Sr. Vereadores da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Vanderlei Augusto da Silva, Pedro Marcondes Rios de Lima e Rui Capelão Cardoso.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de outubro de 2013.

Vanderlei Augusto da Silva/PSC
Presidente

Rui Capelão Cardoso/MD
Membro

Pedro Marcondes Rios de Lima
Secretário